PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 3 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5675 – Lei nº 3.357/2013

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMARH Nº 001/2024

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 001/2024, e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa SMARH nº 004/2023 pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 164 inciso III da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das supostas infrações praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal C. P. L., os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

a). Ivania Maria Aparecida Costa, na condição de presidente da comissão;

b). Claudia Aparecida Silva e Silva;

c). Maria Inez da Rocha Pena;

II - membros suplentes:

a). Maristela da Silva S. Goulart;

b).Vagno Mourino Alves;

c). Cristiano Lopes de Faria.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e
relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 03 de janeiro de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Extrato – Decisão – Sindicância Administrativa SMARH nº 004/2023, Portaria SMARH 019/2023 – Observados o contraditório, ampla defesa, e devido processo legal (administrativo), nesta Sindicância, publica-se decisão da Comissão de Sindicância Administrativa, homologada pela Secretária de Administração e Recursos Humanos, para determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE RESULTADO – Pregão Presencial 113/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho, reboque, socorro e prancha para atender os veículos da frota municipal. Certame considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/03 de Janeiro de 2024. Geovane de Freitas Moura - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 113/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho, reboque, socorro e prancha para atender os veículos da frota municipal. ABERTURA: 15/01/2024 às 09h30min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 03 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

gov.br Documento assinado digitalmente
HEITOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Data: 03/01/2024 17:02:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br